



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE ARTISTA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 072/2023

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 072/2023**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**UNHA PINTADA**”, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

Esta Diretoria de Eventos - DIREV da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU vem formular pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de “**UNHA PINTADA**”, tendo em vista a realização do evento “**FORRÓ CAJU 2023**”, para apreciação e autorização da Presidência deste entidade fundacional.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Termo de Referência, e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR a indicação em análise.

I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ADEQUAÇÃO DO ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021:

A Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, órgão responsável pela supervisão das ações e serviços na área cultural, artística e de preservação do patrimônio histórico, além de exercer outras atividades como a integração da cultura com as políticas públicas de educação, ambiente, turismo, ciência e tecnologia do Município de Aracaju, vem expor os motivos que justificam a contratação da empresa **UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, aduzindo, para tanto as seguintes razões.

A regra para a celebração dos contratos administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação: são os casos de dispensa e inexigibilidade, seguindo os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, que estabelecem que os Contratos para a Administração Pública. No presente caso, contudo, figura-se hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

A região Nordeste é a mais rica em opções para curtir as melhores festas juninas de todo o Brasil. Cada estado nordestino entrega sua singularidade para realização dos festejos juninos, os eventos são recheados de cultura local e história, gastronomia rica em comidas típicas, músicas raiz, e muito forró, desde o tradicional pé de serra, até os mais diversos ritmos modernos, como o forró eletrônico e o atual piseiro.

O Forró Caju é um dos maiores eventos juninos do Brasil, e reúne um dos maiores contingentes de bandas locais e nacionais na praça de eventos entre os mercados Albano Franco e Thales Ferraz. O evento é gratuito e faz parte do calendário junino brasileiro. Organizado pela Prefeitura de Aracaju, a festa atrai um público médio de 1 milhão de pessoas a cada edição.

Em 2001, o Forró Caju se consolidou como uma das maiores festas de Sergipe e do Brasil. A partir daí, a riqueza das tradições culturais de Aracaju foram apresentadas aos brasileiros e chegou-se ao formato atual de um megaevento, com estrutura de ponta, grandes palcos, praça de alimentação, camarotes, mini-hospital, programação extensa, diversificada e de alcance nacional e internacional.

O Forró Caju é um marco na história dos Festejos Juninos e, com o hiato de quase 3 anos pós pandemia, os eventos culturais tornam-se ainda mais relevantes para a cultura e toda a classe artística de forma presencial, assim, os formatos dos festejos estão cada vez mais tecnológicos, os palcos modernos, de qualidade, com segurança, conforto e beleza, trazendo mais público tanto para a sociedade como também para a classe artística, comércio local, turismo, dentre outros.

Pensando no aspecto de consolidação de uma política cultural que enfatize o regionalismo e a valorização da região Nordeste como cenário cultural e corrobore com a identidade cultural do povo sergipano é que se justifica a escolha da artista **“UNHA PINTADA”** como uma das atrações do Forró Caju 2023.

A Banda UNHA PINTADA foi idealizada e criada em julho de 2011 pelo sonho do trabalhador rural, Aldiran de Santana Oliveira, mais conhecido como Unha Pintada em

seu Povoado Barroca, zona rural, do município de Simão Dias, estado de Sergipe, a terra natal da banda.

O Unha Pintada (Aldiran) idealizador desse projeto, não tinha nenhuma experiência na área de entretenimento e da música, pois, seu único ofício era a lavoura, no trabalho com a terra. Mas, sempre teve fé em seu sonho e talento, seguido de muita determinação e perseverança, iniciou sua luta para fazer o projeto se concretizar.

Seu primeiro show foi no Povoado Brinquinho, na cidade de Simão Dias/SE e a partir daí, o cantor UNHA PINTADA começou a ser conhecido, se destacando, com seu estilo próprio, carisma e muito romantismo, começando a conquistar seus primeiros fãs e admiradores.

Com 12 anos de carreira, atualmente a Banda do cantor UNHA PINTADA, possui uma equipe de 29 profissionais, entre músicos, produção, motoristas, técnicos e auxiliares. Com uma estrutura de luz, led, efeitos especiais e equipamentos, os mais modernos do mercado tecnológico, para realizar shows de qualidade, proporcionando uma agenda lotada e constantes nos estados de Sergipe, Bahia, Alagoas, São Paulo e além fronteiras.

Desde as suas primeiras aparições, o cantor UNHA PINTADA vem se popularizando e conquistando o público e mais fãs, levando para seus shows, um estilo de arrocha com muito romantismo, mexendo com as emoções dos corações apaixonados, deixando seus refrões na boca do povo.

Com muito trabalho e responsabilidade o cantor UNHA PINTADA faz seus shows com o máximo de respeito e carinho para seus fãs, contratantes e público em geral, tornando cada vez melhor, um trabalho sério e profissional que preza sempre pela qualidade das apresentações.

O cantor UNHA PINTADA canta sucessos de outros artistas, porém, o cantor Sergipano em seus shows entrega mais de 60% de canções autorais, que já são sucesso na boca do povo, como as seguintes músicas (Amor Inesquecível, Eu Quero Beber, Desculpe Amor, Lábios Cor de Mel, Eu Me Apaixonei, Explosão de Amor etc.)

O cantor UNHA PINTADA disse que suas composições são inspiradas em casos de amor de seus amigos e conhecidos, mais que sua maior inspiração é sua esposa.

Portanto, vislumbra-se que o seu histórico profissional permite a Administração Pública enquadrá-lo no conceito de serviço singular, a partir do qual torna-se inviável a competição para sua seleção, consoante art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.462.524/0001-62, visando à apresentação artística de “**UNHA PINTADA**”, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, no dia 27/06/2022, sendo o horário previsto para início às 00h30 da madrugada do dia 28/06/2023, com duração de 01h30, como parte da programação do “**FORRÓ CAJU 2023**”, realizado na Praça Hilton Lopes, localizada na Avenida Ivo do Prado, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE.

II – DA CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO

Diretor de Eventos da FUNCAJU

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente da FUNCAJU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 072/2023

Justificativa de preço para contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados no âmbito do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 072/2023**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**UNHA PINTADA**”, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Esta Diretoria de Eventos - DIREV da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, uma vez formulado o pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de “**UNHA PINTADA**”, tendo em vista a realização do evento “**FORRÓ CAJU 2023**”, vem formalmente JUSTIFICAR o preço a ser pago como contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados pelo possível contratado, para apreciação e autorização da Presidência deste entidade fundacional.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Termo de Referência, e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR o valor do objeto do contrato.

I – DO VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Pela contratação da empresa supramencionada, para execução dos serviços artísticos, a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU pagará ao(a) proponente a importância total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, **03 documentos de comprovação de preço: 02 (duas) Notas Fiscais de apresentações, sendo 1 (uma) de 2022 e 1 (uma) de 2023, 01 (um) Contrato de apresentação de 2023**, comprovando que o valor ofertado à FUNCAJU, encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado em outros municípios e entes públicos, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

II – DOS CUSTOS DO CACHÊ

Como assinalado no §2º, do artigo 94, da lei 14.133/2021, segue as especificações referentes aos custos do cachê artístico, conforme descrito na Proposta de Preço:

- Cachê Líquido da Banda: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);
- Transporte Ônibus: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Transporte 2 Vans: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Produção Técnica: R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais);
- Camarins R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Imposto: R\$ 46.825,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais);
- Hospedagem: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sabe-se que os preços inflacionados dos serviços e matérias-primas, nesse período pós COVID-19, acabaram, por consequência, influenciando no valor final da proposta, a qual inclui ainda despesas com pessoal, aéreos, transporte, alimentação, entre outros, sendo condizente com o praticado no mercado, conforme item acima discriminado.

Ademais, não se pode deixar de destacar que pretende a municipalidade a contratação do artista e banda, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no FORRÓ CAJU 2023 terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementando, a economia local, gerando emprego e renda, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste município.

Outrossim, lembramos que o preço de qualquer serviço ou produto é determinado também em razão da lei da oferta e da procura. Portanto, neste período junino, diversos municípios de toda região realizam festas, provocando aumento significativo na procura por bandas e, consequentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

III – CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se o valor a ser pago por esta entidade fundacional, referente ao presente processo de inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO
Diretor de Eventos da FUNCAJU

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BE0-3AF7-F964-9B86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 02/06/2023 12:42:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 02/06/2023 13:01:50 (GMT-03:00)

Papel: Gestor

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7BE0-3AF7-F964-9B86>